



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
PRIVADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
OLIVEIRA DO BAIRRO, REALIZADA NO DIA  
17 DE FEVEREIRO DE 2021 .....**

Aos dezassete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, no Salão Nobre da Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas nove horas e trinta minutos, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Duarte dos Santos Almeida Novo e com a participação do Vice-Presidente da Câmara Jorge Ferreira Pato e dos Vereadores Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas, Susana Maria da Silva Martins e Álvaro Miguel Ferreira Ferreira, a reunião extraordinária privada da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro ao abrigo do disposto no art.º 41.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. ....

.....  
Não esteve presente a Vereadora Almerinda Nogueira Belchior, a qual se encontrou ausente por motivos pessoais. ....

Nos termos e ao abrigo do disposto no art.º 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, compareceu Carlos Alberto de Barros Ferreira. ....

Tendo sido verificada a respetiva identidade e legitimidade, passou o mesmo a participar na presente reunião. ....

.....  
Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo dado nota da ausência do Vereador António Mota, pelo motivo já exposto em anteriores reuniões. ....

.....  
Procedeu-se de seguida à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores. ....

.....  
**PONTO 1 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 178 – MANDATO 2017/2021 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – 1.ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DO ANO 2021** .....

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e os Vereadores Lília Águas, Álvaro Ferreira e Carlos Ferreira. ....

O **Presidente da Câmara**, referiu que o presente Ponto da Ordem de Trabalhos se encontra novamente em discussão em virtude de ter havido a necessidade de proceder a alteração de alguns dos Mapas constantes da Revisão que tinha sido submetida a aprovação na última Reunião de Câmara. ....



Oliveira do Bairro câmara municipal

Mais disse que o Vereador Álvaro Ferreira na última Reunião de Câmara levantou a questão, tendo na altura respondido que tecnicamente estaria correto, de facto e após ter desenvolvido algum trabalho interno com os Técnicos da área financeira, os mesmos chegaram às conclusões que se encontram expressas na informação dos mesmos e que acompanhou a documentação referente à presente Revisão às Grandes Opções do Plano. ....

Lamentou o facto de os Mapas que inicialmente foram remetidos não se lerem corretamente, uma vez que foi ele próprio em sua casa que os imprimiu e assinou antes de serem remetidos aos Vereadores no passado domingo, sendo que, após o Vereador Álvaro Ferreira ter mencionado esse facto, se procedeu à sua reimpressão e reenvio ao Vereadores. ....

Informou que as alterações se prendem com o valor que ronda os 40.000,00€ (quarenta mil euros) e que está relacionado com a Classificação entre as Operações de Tesouraria e o Saldo de Gerência, sendo que o Total de Disponibilidades é exatamente o mesmo, contudo, têm implicações diferentes na sua utilização futura. ....

Em consequência de tal facto, houve necessidade de proceder à alteração de uma rubrica destinada a reparações na área de transportes e a inclusão de uma informação discriminada da repartição por anos e que se prende com a rubrica de apoio às famílias já previsto para 2022 no âmbito da Pandemia, porque se prevê que a atuação não se cinja somente a 2021 e outra rubrica relacionada com a aquisição de quatro viaturas elétricas que irão ser adquiridas em sistemas de leasing. ....

Acrescentou ter-se verificado uma poupança muito grande ao nível da eletricidade, com a colocação de led's, pelo que foi efetuado um recálculo e procedeu-se ao respetivo ajustamento. ....

Mais disse que, quanto ao resto se mantém tudo inalterável, estando os técnicos da área financeira ao dispor para esclarecerem alguma dúvida que subsista do ponto de vista técnico. ....

O **Vereador Álvaro Ferreira**, referiu ter sérias dúvidas que a designação do presente Ponto da Ordem de Trabalhos seja a mais correta, dado que não menciona o facto de haver lugar a uma revogação, muito embora reconheça que se encontra espelhado na Informação que será revogada a deliberação tomada na Reunião anterior. ....

Disse que, pese embora o facto de ter levantado a questão na última Reunião de Câmara, o que é certo é que não está muito por dentro dos processos contabilísticos e analisando tudo o que aconteceu, verifica que é algo recorrente, que já vem acontecendo desde o início do Mandato, sendo que não insistiu na altura para que o ponto da Ordem de Trabalhos fosse retirado dadas as explicações do Presidente da Câmara e do Técnico da área Financeira. ....

O **Presidente da Câmara**, referiu que tendo em atenção o que se passou há onze anos atrás, com um processo semelhante e tendo em atenção as explicações do Técnico, estava convencido que estaria tudo correto, contudo, havendo dúvidas entendeu, tal como referiu no fim da reunião anterior, que o melhor seria mandar proceder a uma reanálise da situação. ....



Oliveira do Bairro câmara municipal

O **Vereador Álvaro Ferreira**, disse não entender como é que tem de ser o Presidente da Câmara que, ao domingo tem de imprimir a documentação para ser remetida aos Vereadores, documentação essa que é da Câmara Municipal e tem de ter um elevado nível de exigência.....

O **Presidente da Câmara**, respondeu que se tratou de uma questão prática e com a melhor das intenções, lamentando o facto de não ter ficado impresso com melhor qualidade. ....

O **Vereador Álvaro Ferreira**, reiterou que os procedimentos ao nível da área financeira, nos últimos anos, não têm fluído e não têm batido certo, o que denota alguma ansiedade e pressa em resolver os assuntos, que existe insegurança num ano em que há eleições e se quer mostrar trabalho. ....

Acrescentou que este é o último ano do Mandato e desde o início do Mandato que estas situações se têm vindo, reiteradamente a manifestar, designadamente nestas matérias que são instrumentos fundamentais para o Município e isto não pode acontecer, tem de haver mais rigor. ....

O **Vereador Carlos Ferreira**, lembrou que aquando da discussão do ponto na anterior Reunião de Câmara, foram detetados valores que não estariam corretos, pelo que, tendo surgido uma dúvida razoável, entende que o ponto deveria ter sido retirado.....

Mencionou que só não erra quem nada faz, errar é humano, contudo, persistir no erro é que já não é aceitável e são recorrentes este tipo de erros quando são apresentados documentos da área financeira. ....

Tendo em atenção que o Presidente da Câmara é um técnico reconhecido da área, deveria o mesmo, quando lhe apresentam os documentos, verificar com maior profundidade esses mesmos documentos, para que situações como a que agora sucedeu não voltem a acontecer, porque são situações que colocam em causa o bom nome de todos os Vereadores, porque se o documento tivesse ido para a Assembleia Municipal sem ter sido retificado, poderia voltar a acontecer o que aconteceu no atual Mandato, ou seja, serem os Vereadores responsabilizados criminalmente por algo que não têm culpa, tanto mais que não é da área financeira e estes documentos são difíceis de analisar e tende a confiar sempre nos Serviços da Autarquia.....

Reconhece a preocupação do Presidente da Câmara em ter os documentos prontos e de os enviar aos Vereadores apesar de ser domingo, contudo, deveria ter sido verificado que a parte respeitante aos mapas não se encontravam devidamente digitalizados, considerando não ser tolerável que apenas ontem, pelas 16 horas e 26 minutos, tenham sido reenviados os documentos com melhor qualidade de leitura, o que lhe permitiu analisar os documentos apenas à noite e, conseqüentemente, com pouco tempo para se debruçar de uma forma séria e criteriosa em relação ao documento.....

Referiu que situações como esta não devem mais acontecer e alguém tem de assumir as suas responsabilidades. ....

O **Presidente da Câmara**, informou que os Mapas que foram enviados ontem são os mesmos que foram enviados inicialmente, mas agora impressos com melhor qualidade e de uma forma mais



**Oliveira do Bairro** câmara municipal

legível, lembrando que, se fosse solicitado o documento em formato papel o mesmo teria sido enviado. ....

Disse que irá tomar as devidas diligências para que este tipo de situação não volte a suceder porque, não obstante ser Auditor de profissão, era-o no privado e confiava no sistema que estava implantado, não tendo experiência no que se refere a auditar Contas de uma Autarquia, apesar de ter passado pela Junta de Freguesia, porque sempre confiou nos técnicos.....

O **Vereador Carlos Ferreira**, disse não ser obrigação dos Vereadores solicitar o reenvio dos documentos que não se encontram com qualidade de leitura, mas antes, obrigação da Câmara Municipal enviar de uma forma correta os documentos, porque, a não ser assim, denota uma falta de respeito pela Oposição.....

O **Presidente da Câmara**, lembrou que no e-mail era mencionado que se houvesse alguma dificuldade de leitura, o mesmo poderia ser entregue em papel, e tanto assim foi, que todas as dúvidas suscitadas pelo Vereador Álvaro Ferreira, foram por si esclarecidas por e-mail ou telefonicamente. ...

O **Vereador Álvaro Ferreira**, disse não estar em causa a agilidade, a comunicação havida posteriormente ao envio dos documentos, considera, sim, inconcebível que tenha de ser o Presidente da Câmara a agilizar e a prestar todos os esclarecimentos necessários sobre esta matéria, sendo que, o que está em causa é o histórico desde o início do Mandato no que respeita à área financeira, daí concordar com a afirmação do Vereador Carlos Ferreira, de que existe um desrespeito pela Oposição. ....

Acrescentou que foi por acaso que verificou o e-mail institucional e viu a Convocatória, considerando que poderia perfeitamente ter havido um contacto telefónico para informar da realização da Reunião de Câmara Extraordinária. ....

O **Presidente da Câmara**, reafirmou que a situação que ocorreu não se irá voltar a repetir. ....

Deu razão ao Vereador Álvaro Ferreira, porque é seu hábito contactar pessoalmente os Vereadores para informar da realização de Reuniões Extraordinárias.....

A **Vereadora Lília Águas**, concordou que tem havido alguns contratempos quando são apresentados documentos da área financeira, situação que é bastante constrangedora. ....

Mais disse que quando apresenta documentos em Reunião de Câmara e apesar de ser jurista, em muitos deles não confirma a respetiva fundamentação jurídica porque confia nos Serviços e nos Técnicos Municipais, apesar de estes poderem errar, mas trata-se sempre do princípio da confiança, não obstante de em algumas situações ter de haver um cuidado redobrado. ....

Referiu que, não obstante o sucedido, a atitude do Presidente da Câmara tem sido uma atitude completamente oposta ao que era prática no anterior Executivo Municipal e sabe-o porque foi Vereadora da Oposição durante oito anos e durante esse período, os documentos não eram remetidos aos Vereadores, se quisesse consultar a documentação teria de vir à Câmara Municipal,



tal como nunca recebeu um contacto do Presidente da Câmara a informar que iria haver uma Reunião de Câmara Extraordinária, daí não concordar com a expressão de que há falta de respeito pela Oposição. ....

Relembrou que, na última Reunião de Câmara, a convicção do Presidente da Câmara foi subscrita pelo Técnico Municipal aqui à frente de todos, daí que, muito naturalmente se confiou, contudo, em seguida foi-se confirmar e houve necessidade de corrigir o que não se encontrava correto, o que revela humildade para reconhecer as falhas e desenvolver todos os esforços no sentido de as solucionar, independentemente das consequências. ....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por maioria, com os Votos Contra dos Vereadores Álvaro Ferreira e Carlos Ferreira, o seguinte:.....

1.º – Revogar, nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 165.º e n.º 1 do artigo 169.º, ambos do CPA, a deliberação da Câmara Municipal de 11.02.2021, referente ao ponto 9 da Ordem de Trabalhos;.....

2.º - Aprovar a proposta da 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano do Ano 2021, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 178 – Mandato 2017/2021 do Presidente da Câmara, datada de 14 de fevereiro de 2021, a qual se dá aqui por reproduzida para todos os efeitos legais;.....

3.º - Remeter a presente deliberação à Assembleia Municipal para aprovação final, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.....

Pelo **Vereador Álvaro Ferreira**, foi apresentada uma declaração de voto escrita, a qual que fica apensa à presente ata e que dela faz parte integrante; .....

**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:** Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia **16 de fevereiro** do ano de **2021**, do qual constam os seguintes dados e valores:.....

**DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS:** ..... **4.216.720 Euros e 96 Cêntimos**

**DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS:** ..... **668.962 Euros e 91 Cêntimos**

**TOTAL DAS DISPONIBILIDADES:** ..... **4.885.683 Euros e 87 Cêntimos**

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram dez horas e vinte minutos, tendo a deliberação sido aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, por mim, José Miguel Cardoso Duarte, Técnico Superior, que a redigi e pelos demais presentes que o desejem fazer.....



**Oliveira do Bairro** câmara municipal

---

Duarte dos Santos Almeida Novo

---

José Miguel Cardoso Duarte

---

Jorge Ferreira Pato

---

Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas

---

Susana Maria da Silva Martins

---

Álvaro Miguel Ferreira Ferreira

---

Carlos Alberto de Barros Ferreira